



PROCESSO N°	181.694-2/2024
INTERESSADOS	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
	FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA
	OBADIAS DE SOUZA ALMEIDA
	RUBENS VUOLO JÚNIOR
	JULIOMAR BATISTA RONDON
	FÁBIO BARROS LIMA
	RÔMULO OLIVEIRA CORBELINO
	JOYCE DE FÁTIMA PINHEIRO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO	1º/04/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 124/2025 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3584, em 04/04/2025, e publicado em 09/04/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.





Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 07/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 16/04/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

